



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 165 /2025

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, informar qual a possibilidade termos senhas preferenciais para gestantes e idosos na UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

JUSTIFICATIVA

O atendimento prioritário para idosos e gestantes é uma medida de respeito e reconhecimento das necessidades especiais desses grupos. Os idosos, em razão da fragilidade de sua saúde e da maior vulnerabilidade a doenças, muitas vezes necessitam de um atendimento mais rápido e eficiente, evitando a exposição prolongada a ambientes que podem agravar seu estado clínico.

Da mesma forma, as gestantes, especialmente em períodos avançados de gestação, podem apresentar desconfortos ou até situações de risco à saúde tanto delas quanto de seus bebês, exigindo uma atenção mais ágil e prioritária.

Com a implementação de um sistema de senha para esses grupos, estaremos contribuindo para uma maior humanização no atendimento, garantindo que as pessoas que mais necessitam de cuidados possam ser atendidas com maior agilidade e conforto, além de cumprir com a legislação vigente que assegura atendimento preferencial a essas populações vulneráveis.

Dessa forma, solicito que esta demanda seja considerada e que as devidas providências sejam tomadas para a melhoria no atendimento da UPA.

Dessa forma, solicito que esta demanda seja considerada e que as devidas providências sejam tomadas para a melhoria no atendimento da UPA.

Isto exposto espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

Jaguariúna, 27 de março de 2025.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Espina.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA – PODEMOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 1º de abril de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de abril de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente